

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ofício nº 222/2018-DCL

Gaspar, 14 de novembro de 2018.

Assunto: Adjudicação do Pregão Presencial nº 126/2018 - Processo Administrativo nº 247/2018

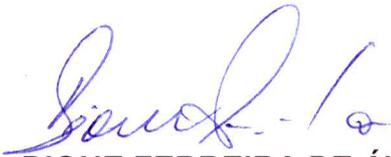
O Município de Gaspar aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com início às oito horas e trinta minutos, realizou sessão pública para dar continuidade às atividades, iniciadas aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 126/2018 e Processo Administrativo nº 247/2018, que tem por objeto Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaspar/SC sendo que, transcorreu normalmente a sessão, com a decisão final pendente da apresentação e análise das amostras dos licitantes vencedores.

De posse com o Parecer Técnico da Análise das Amostras emitida em 14/11/2018 conforme Ofício n. 17/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde/Luciana Gobbi CRO 10184 da Supervisão de Saúde Bucal consta como **NÃO APROVADA** as amostra apresentadas pela empresa classificada como terceira colocada, na ordem de classificação, conforme as convocação efetuadas através do ofício nº 212/2018 em relação ao item 299 (Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral) restando o referido item deserto por não haver demais empresa na ordem classificatória.

Visando a lisura do Processo e compartilhando com o Princípio da Celeridade, em conformidade com o Inciso XVI, do Artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002, fica Adjudicado o Pregão Presencial nº 126/2018 e Processo Administrativo nº 247/2018.

Desse modo, o Pregoeiro, Adjudica e encaminha o Processo à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a sua homologação, e, após, solicita seja cientificada as proponentes vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços para os devidos efeitos legais ao atendimento dos produtos licitados, mediante o fornecimento das Autorizações de Fornecimento (Empenho) a serem emitidas oportunamente.

Respeitosamente;


DIONE FERREIRA DE ÁVILA

Pregoeiro - Decreto nº 8.125/2018